Netinho de Paula - PCdoB

PARECER Nº 1603/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 397/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos Nobres Vereadores Atilio Francisco e Souza Santos, que acrescenta inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no calendário a Semana Juntos contra o Bullying", a ser realizada, anualmente, na Quarta Semana de Setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e plenamente oportuna uma vez que visa a conscientização, orientação e prevenção sobre a prática de atos de violência física ou psicológica, além de permitir o desenvolvimento de ações de solidariedade e o resgate da cidadania, tolerância e respeito mútuos entre alunos, docentes e população em geral.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/11/2011.
Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Agnaldo Timóteo - PR - Relator
Attila Russomanno - PP
Carlos Apolinário - DEM
Claudinho de Souza - PSDB